



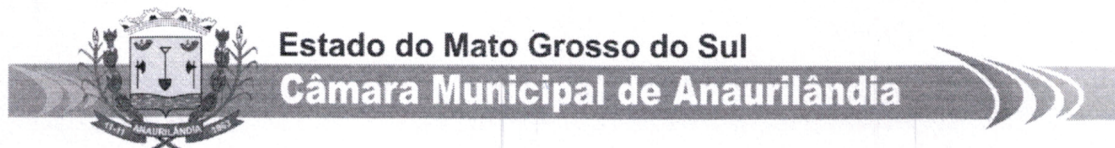
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2292



PORTARIA Nº 008/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora pública municipal **SUELI SANTOS DA SILVA SEPULVEDA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, ocupante de cargo no Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 111 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assegura a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor que completar 05 (cinco) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu os períodos aquisitivos de 08/01/2017 a 07/06/2018 e de 01/03/2021 a 01/10/2024, totalizando 05 (cinco) anos de efetivo exercício em 01/10/2024;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente a legalidade, eficiência e segurança jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SUELI SANTOS DA SILVA SEPULVEDA** Licença-Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, com todos os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, nos termos do art. 111 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º A licença de que trata esta Portaria será usufruída no período de **01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026**, devendo a servidora retornar automaticamente ao exercício de suas funções em **01 de julho de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Anaurilândia – MS, 30 de março de 2026.

CELSO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Av. Brasil, 1161 – Centro – CEP.79770-011 – Anaurilândia-MS – Fone (67)99913-7621
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com



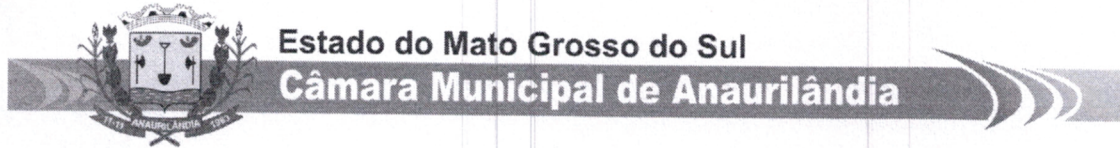
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2292



PORTARIA Nº 009/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a legislação municipal aplicável,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e de controle interno no âmbito da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS;

CONSIDERANDO que a servidora Sueli Santos da Silva Sepulveda, ocupante do cargo em comissão de Controlador Geral – DAS-I, encontra-se afastada em gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026, conforme ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição temporária da titular do cargo durante o período de afastamento legalmente concedido;

CONSIDERANDO que o nomeado apresentou documentação pessoal e comprovação de escolaridade compatível com a natureza das atribuições a serem desempenhadas;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WÉRIK DE SOUZA DA CONCEIÇÃO para exercer, em caráter temporário, o cargo em comissão de CONTROLADOR GERAL – DAS-I, da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS.

Art. 2º A presente nomeação terá vigência no período de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026, correspondente à substituição temporária decorrente do afastamento da titular do cargo.

Art. 3º O nomeado fará jus à remuneração correspondente ao cargo, nos termos da legislação municipal vigente, durante o período de exercício.

Art. 4º Encerrado o prazo previsto no art. 2º desta Portaria, a nomeação ficará automaticamente extinta, independentemente de novo ato, ressalvada a necessidade administrativa de prorrogação ou edição de novo ato formal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anaurilândia – MS, 1º de abril de 2026.

Celso Alves dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone: (67)99913-7621 - CEP.79770-011 – Anaurilândia-MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com



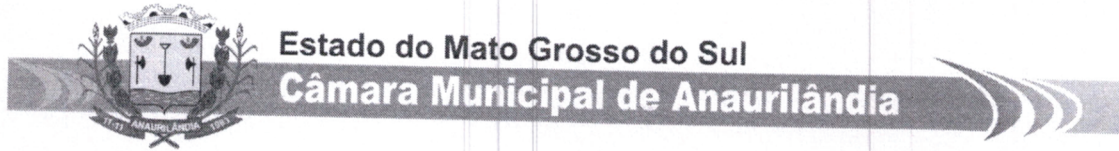
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2292



PORTARIA Nº 010/2026

“Suspende as atividades do Poder Legislativo nos dias 02 e 20 de abril de 2026, nos termos que especifica”.

CELSO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 2.112/2026, do Prefeito Municipal, que declara ponto facultativo nos dias 02 e 20 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 03 de abril deste ano, consagrado às comemorações da Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de abril deste ano, consagrado a Tiradentes;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades do Poder Legislativo nos seguintes dias:

- 02 de abril de 2026, quinta-feira (ponto facultativo);
- 20 de abril de 2026, segunda-feira (ponto facultativo).

Art. 2º Em decorrência do ponto facultativo do dia 20 de abril de 2026, segunda-feira, não haverá Sessão Ordinária nesta Casa de Leis.

Art. 3º A retomada das atividades do Poder Legislativo ocorrerá normalmente nos dias úteis seguintes aos pontos facultativos, respeitando os feriados nacionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Câmara Municipal de Anaurilândia – MS, 1º de abril de 2026.


Celso Alves dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone: (67)99913-7621 - CEP.79770-011 – Anaurilândia-MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2292

MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2026

(e-Sfinge): D083B8C0B76194689E296F1A3E2F3EAF5DDD4960

O município de Anaurilândia- MS, através do agente de contratação e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução da obra de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais do programa minha casa minha vida PADRÃO FNHIS no município de Anaurilândia-MS.

Vencedor: MORAES & FERREIRA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA

CNPJ: 17.416.977/0001-97

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 2.425.000,00 (Dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Anaurilândia – MS, 06 de abril de 2026.

José Fonseca Neto

Presidente

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA – MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA** sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, para aquisição de **toalhas de banho personalizadas com bordado (brindes institucionais)** para atendimento aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Projeto Conviver, em ações socioassistenciais alusivas ao Dia das Mães e ao Dia dos Pais, no Município de Anaurilândia/MS, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, conforme autorizado no Processo Administrativo n.º 20/2026.

1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 2.090/2026.

1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 1.999/2025.

1.3 Data, horário e local da realização:

1.3.1. O período para cadastramento de propostas será de **08 a 13 de abril de 2026**, através do Sistema BLL COMPRAS, no sítio eletrônico: <https://bllcompras.com/>.

1.3.2. A sessão de lances será realizada no dia **14 de abril 2026, das 08:30 às 14:30 horas** (horário de Brasília/DF), através do Sistema BLL COMPRAS, no sítio eletrônico: <https://bllcompras.com/>.

1.4 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Anaurilândia - MS, no endereço: <http://www.anaurilandia.ms.gov.br> ou no Sistema BLL COMPRAS, no endereço: <https://bllcompras.com/>.

Anaurilândia - MS, 06 de abril de 2026.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2024

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: AIROS CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: Com a alteração promovida, o valor da contratação será acrescido em R\$ 31.256,65 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), e o valor global atualizado do contrato passará a ser de R\$ 939.916,06 (Novecentos e trinta e nove reais e novecentos e dezesseis reais e seis centavos).

ASSINAM: Rafael Gusmão Hamamoto – Prefeito municipal - p/ contratante e Antônia Leonice dos Santos Silva, da empresa AIROS CONSTRUTORA EIRELI EPP – P/ contratada.